



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 25/03/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 88 /2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 16/2014

Autoria: Vereador Luiz Frare.

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade denominar com o nome de "Benito Britez", uma Rua no Município de Cascavel, na forma que específica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de março de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro